## DIREÇÃO REGIONAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Portaria n.º 826/2015 de 5 de Junho de 2015

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, no âmbito do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A de 26 de março e Decreto-Regulamentar n.º 17/2012/A de 4 de julho, que regulamenta as condições de acesso e as regras gerais de atribuição de apoios no âmbito do programa de incentivos PRO-SCIENTIA, transferir a quantia de 5.000,00 (cinco mil euros) para a Fundação Gaspar Frutuoso, no seguimento da aprovação da candidatura:

M03.3.B/ORG.R.C/000001/A/2015 – "Colóquio José Enes – Pensamento e Obra" – Carlos Eduardo Pacheco Amaral

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50 - Despesas do Plano, Programa 05 - Educação, Ciência e Cultura, Projeto 07 - Ciência, Ação 03 - Qualificação do capital humano para a sociedade do conhecimento, Classificação Económica 08.07.01 - Instituições sem fins lucrativos, alínea O.

1 de junho de 2015. - O Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, *Nelson José de Oliveira Simões*.